

ADVOGADOS

ALEX ALMEIDA MAIA
DANIELE DE JESUS SILVA
JULLIANO PALAZZO
RAFAEL QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA
SÉRGIO LUIS FALCOCHIO
LUANA LABIUC VASCONCELOS ITAGYBA



Movement that inspires

ASSISTENTES

FLÁVIA MONTEIRO DA SILVA PARDIM
MARIA EDUARDA DE CASTRO ROSAS

Itu/SP, 30 de abril de 2024.

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Avenida Princesa Isabel, nº 599. Ed. Março, 6º andar – Centro

Vitória – Espírito Santo

CEP 29.010-361 – Fax: (27) 3381-6225

Assunto: **APRESENTA RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHA DE CHAMAMENTO "RECALL"**

VEÍCULOS: KIA/SPORTAGE

COMPONENTE AFETADO: FUSÍVEL DA CAIXA DE JUNÇÃO DA HECU

PROCESSO DE CHAMAMENTO: 08084.007922/2021-18

Prezados Senhores,

Em cumprimento à determinação contida no artigo 8º, §1º da Portaria nº 618, de 01 de julho de 2019, e artigo 5º da Portaria Conjunta nº 03, de 01 de julho de 2019, serve a presente para apresentar-lhes relatório de acompanhamento da campanha de chamamento aos consumidores dos veículos supra referidos até a presente data, conforme segue anexo.

Na expectativa de havermos prestado as informações devidas, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que havia a informar, subscrevemo-nos consignando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KIA MOTORS DO BRASIL LTDA.

Gabriel Florenziano Loureiro
Engenheiro e Diretor Técnico

RELATÓRIO RECALL KIA/SPORTAGE - FUSÍVEL DA CAIXA DE JUNTA DA HECU

Reparado		85,67%
Evolução		0,31%

Região	Estado	UF	Vendidos	Reparado	Restante	Rep %
Centro-Oeste	Distrito Federal	DF	379	329	50	86,80%
Centro-Oeste	Goiás	GO	605	503	102	83,10%
Centro-Oeste	Mato Grosso	MT	138	123	15	89,10%
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	MS	51	44	7	86,30%
Nordeste	Alagoas	AL	52	41	11	78,80%
Nordeste	Bahia	BA	423	373	50	88,20%
Nordeste	Ceará	CE	88	76	12	86,40%
Nordeste	Maranhão	MA	144	122	22	84,70%
Nordeste	Paraíba	PB	87	77	10	88,50%
Nordeste	Pernambuco	PE	245	237	8	96,70%
Nordeste	Piauí	PI	42	38	4	90,50%
Nordeste	Rio Grande do Norte	RN	79	63	16	79,70%
Nordeste	Sergipe	SE	104	99	5	95,20%
Norte	Acre	AC	11	7	4	63,60%
Norte	Amazonas	AM	99	82	17	82,80%
Norte	Pará	PA	69	65	4	94,20%
Norte	Rondônia	RO	65	57	8	87,70%
Norte	Roraima	RR	2	2	0	100,00%
Norte	Tocantins	TO	34	27	7	79,40%
Sudeste	Espírito Santo	ES	404	362	42	89,60%
Sudeste	Minas Gerais	MG	639	544	95	85,10%
Sudeste	Rio de Janeiro	RJ	1103	831	272	75,30%
Sudeste	São Paulo	SP	4118	3407	711	82,70%
Sul	Paraná	PR	989	919	70	92,90%
Sul	Rio Grande do Sul	RS	1318	1162	156	88,20%
Sul	Santa Catarina	SC	1480	1348	132	91,10%
Total			12768	10938	1830	85,70%



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 14:13:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER CORREIA MOREIRA (ESTAGIARIO JOVENS VALORES - NIVEL SUPERIOR - 20HS - GERAT - PROCON - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PC07CW>